



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 254 / 2024 - JFACGCONTR (11.03.07.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 20 de Agosto de 2024

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SERVIÇOS COM DEMO

- 1) Processo: 23225.001526/2019-96
- 2) Objeto do contrato: serviços comuns continuados de Vigilância, Portaria, Apoio, Limpeza e Supervisão.
- 3) Nome da empresa contratada: IFLA FACILITIES TERCEIRIZAÇÃO LTDA
- 4) Número do contrato: 006/2019.
- 5) Mês de competência: JULHO / 2024.
- 6) Valor Contratual mensal: R\$ 167.665,09 - conforme repactuação - TA 02/2024.

7 - SICAF

- 7.1) Foi consultado o SICAF? (X) SIM / () NÃO
- 7.1.1) Todas as ceridões do SICAF estão validas? () SIM / (X) NÃO
- 7.1.2) Caso a resposta do item anterior seja negativa, indique quais estão vencidas:

CERTIDÃO	CONSULTA SICAF		Consulta Direta ao órgão ou empresa	
	Válida	Vencida	Válida	Vencida
Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);	X	-	-	-
Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital;	X	-	-	-
Certidão de regularidade Municipal do domicílio ou sede do contratado;	-	*X	-	-
Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e	X	-	-	-
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X	-	-	-
Qualificação Econômica e Financeira	X	-	-	-

*Receita municipal vencida em 11/08/2024.

8 - CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES - MENSAL: Conferência mensal (devem ser cobrados do mês da competência do serviço).

ITEM	Pago Integralmente	Pago Parcialmente	Não pago	Não aplica
Salário:	X	-	-	-
Insalubridade:	X	-	-	-

Periculosidade:	-	-	-	X
Adicional noturno:	X	-	-	-
Hora Extra Trabalhada:	-	-	-	X
Adicional de hora extra no feriado trabalhado:	-	-	-	X
Descanso remunerado semanal:	-	-	-	X
Intervalo para repouso ou alimentação (Intrajornada):	-	-	-	X
Adicional de hora noturna reduzida:	-	-	-	X
OUTROS	-	-	-	-
O Recibo de transferência bancária do pagamento mensal confere com os valores do contracheque:			SIM X	NÃO -

8.1 - Relacionar os empregados que por ventura tenham deixado de receber algum valor devido, notificar a empresa e conceder o prazo estabelecido na CCT, ACT ou DCT entre outras previsões legais. Não sendo pago dentro do prazo, aplicar as penalidades previstas nos referidos normativos legais a favor do empregado prejudicado e as sanções cabíveis indicadas no TR.

Não se aplica.

9- CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES - MENSAL: Conferência mensal (devem ser cobrados do mês da competência do serviço).

Item	Pago integralmente	Pago parcialmente	Não pago	Não aplica
Vale-transporte:	X	-	-	-
Vale-refeição:	X	-	-	-
Cesta Básica:	-	-	-	X
Seguro de Vida:	X	-	-	-
Plano odontológico:	-	-	-	X
Plano de saúde:	X - PAST	-	-	-
Outros:	-	-	-	-
			SIM	NÃO
Existem comprovantes do pagamento destes benefícios?			X	

9.1 - Relacionar os empregados que por ventura tenham deixado de receber algum valor devido, notificar a empresa e conceder o prazo estabelecido na CCT, ACT ou DCT entre outras previsões legais. Não sendo pago dentro do prazo, aplicar as penalidades previstas nos referidos normativos legais a favor do empregado prejudicado e as sanções cabíveis indicadas no TR.

Não se aplica.

10- CONFERÊNCIA DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:

- INSS: o Relatório da DCTFweb (ref. ao mês 06/2024) foi enviado pela empresa, compensado, porém, não é possível identificar o recolhimento previdenciário individualizado, conforme págs. de 05 a 11;*
- FGTS: documentos enviados e quitados (ref. ao mês 06/2024). O "identificador" da GFD (Guia do FGTS digital) foi conferido com o "número da guia" do documento "Detalhe da Guia emitida", e ambos conferem, conforme págs. de 12 a 15;*

10.1 - CONFERÊNCIA DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS - POR AMOSTRAGEM

- a) Foi solicitado, este mês, aos empregados terceirizados os extratos da conta do FGTS? () SIM / (**X**) NÃO
- b) Se a resposta anterior for negativa quando foi solicitado a última vez? **FEVEREIRO / 2024.**

Observações: 1 - Deve ser solicitado regularmente aos funcionários terceirizados que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão sendo recolhidas em seus nomes; 2 - E por amostragem deve se pedir o extrato, devendo ao final de um ano ter verificado todos os funcionários.

11- CONFERÊNCIA DOS VALORES PAGOS DIRETO A TRABALHADORES - FÉRIAS E 13º - Conferência Anual- 13º Salário e Férias.

ITEM	PAGO INTEGRALMENTE	PAGO PARCIALMENTE	NÃO PAGO	NÃO SE APLICA
13º Salário- Normalmente pagos em 2 parcelas - (Novembro e Dezembro).	-	-	-	X
Férias e 1/3- Direito adquirido a cada 12 meses.	-	-	-	X
FÉRIAS				
Algum funcionário adquiriu o direito a férias neste mês?			SIM X	NÃO -

Se a resposta anterior for positiva, relacione quais foram e o período de aquisição e gozo das férias:

Nome completo	Período aquisitivo		Período de gozo das férias	
	Início	Término	Início	Término
Angélica M. D. Oliveira	01/11/2022	31/10/2023	29/07/2024	27/08/2024
Erislene Reis Ribeiro	03/09/2022	02/09/2023	26/07/2024	27/08/2024
Rosana de Oliveira	22/10/2022	21/10/2023	29/07/2024	27/08/2024

12 - RETENÇÃO EM CONTA VINCULADA:

- Para **JULHO/2024**, será de **R\$ 25.953,80** conforme **DOC's. de ORDEM 314 e 315**, referente a repactuação + retroativos de Janeiro/2024 a Junho/2024.

13 - GLOSA ADMINISTRATIVA

A glosa aferida, após a aferição das folhas de ponto, para **JULHO / 2024** será no valor de **R\$ 5.120,07** conforme **anuência da empresa IFLA na pág. 03** do comprovante de fiscalização, **DOC. DE ORDEM 316:**

[RETIFICADA] - GLOSA - JULHO / 2024 - IFLA - Contrato 06/2019							
FUNCIONÁRIO	Posto	*Valor do posto	Dias de ausência	H. ausência	Posto/30	Posto/220	GLC
Carlos E. Paula	Porteiro Diurno	R\$ 4.428,19	1	-	R\$ 147,61	-	R\$ 14
Cerízia Vieira Marques	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	3	-	R\$ 174,69	-	R\$ 52
Erislene R. Ribeiro	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	3	-	R\$ 174,69	-	R\$ 52

Josias C. Oliveira	Vigia Diurno	R\$ 4.434,44	2	-	R\$ 147,81	-	R\$ 29
Lucilei M. Boldoíno	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	-	4,5	-	23,82	R\$ 10
Maria Ap. Paz Padilha	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	1	-	R\$ 174,69	-	R\$ 17
Patrícia V. Pascoal	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	14	-	R\$ 174,69	-	R\$ 2.4
Sara R. Paulino	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	-	1	-	23,82	R\$ 2.
Sílvia H. N. Paula	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	-	1,5	-	23,82	R\$ 3:
Valéria S. S. Fonseca	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	-	6	-	23,82	R\$ 14
Maria J. P. S. Oliveira	Servente de Limpeza	R\$ 5.240,60	4	-	R\$ 174,69	-	R\$ 69

GLOSAR\$ 5.1***Postos vagos, sem substituição:****Carlos - posto vago dia 22/07;**Erislene - posto vago dias 9, 10 e 11/07;**Josias - posto vago dias 22 e 26/07;**Lucilei - posto vago por 4h30 dia 03/07;**Maria Ap. - posto**vago dia 26/07;**Patrícia - posto vago dias 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24 e 25/07;**Sara - posto vago**1h dia 10/07;**Silvia - posto vago por 1h30 dia 04/07;**Valéria - posto vago por 6h no dia 29/07;**Maria J. P. S. Oliveira - posto vago dias 16, 17, 18 e 19/07.***14 - OUTRAS INFORMAÇÕES:**

As informações abaixo encontram-se no **comprovante de fiscalização administrativa, DOC. de ORDEM 316:**

- Na pág. 1, consta [consulta ao SICAF](#), com a **Receita Municipal VENCIDA**;
- Na pág. 2, consta a [planilha com os documentos fiscalizados](#);
- Na pág. 3, constam a **anuência da glosa de JULHO / 2024**;
- Da pág. 5 a 11, constam os documentos previdenciários (**INSS**) **referente ao mês 06/2024**, compensados, porém, não sendo possível identificar o recolhimento individualizado de cada terceirizado;
- Da pág. 12 a 15, constam documentos trabalhistas (**FGTS**) **referente ao mês 06/2024**, pagos;
- Nas demais páginas, constam os outros documentos da fiscalização administrativa.

CONCLUSÃO

Na função de Fiscal Administrativo deste contrato, considerando os aspectos em que é possível à Administração empreender a fiscalização administrativa, **CONCLUI pela regularidade** da atuação da empresa no que toca ao cumprimento de suas obrigações com relação ao objeto do contrato e de acordo com o Termo de referência, Edital e seus anexos o que o faço na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, da IN 05/2017 da SLTI/MPDG, ANEXO VIII-B e encaminho ao Gestor do Contrato esse formulário todos os documentos nele citados, **para que emita o TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, a fim de que a empresa emita a Nota Fiscal.

Tharlys Fabrício C. Carvalho

Fiscal Administrativo

Juiz de Fora/MG, 20 de Agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 08:26)

THARLYS FABRÍCIO CANTUARIA DE CARVALHO

TECNOLOGO-FORMACAO

Matrícula: 1375628

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **254**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/08/2024** e o código de verificação: **a9e95286fd**